

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 038 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

O Conselheiro do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Conselheira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO as Portarias Coren-MS n. 206/2015 e n. 334/2016.

CONSIDERANDO a deliberação na 419ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 6 a 8 de fevereiro de 2017, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Instituir nova comissão para desenvolvimento do processo de organização e acompanhamento dos procedimentos administrativos e técnicos referentes à aquisição da nova Sede do Coren-MS.

Art. 2º A referida comissão será composta pelos seguintes conselheiros:

- Dra. Judith Willemann Flôr, Coren-MS n. 41476;
- Dra. Cacilda Rocha Hildebrand, Coren-MS n. 126158;
- Sra. Dayse Aparecida Clemente, Coren-MS n. 11084 e;
- Dr. Clayton Robson de Oliveira, Coren-MS n. 190278.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito à gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos conselheiros, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias Coren-MS n. 206/2015 e n. 334/2016.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 21 de fevereiro de 2017.

Dr. Abner de Barros Chaparro
Conselheiro
Coren-MS n. 375428

Sra. Elane Maria Barros Meza
Conselheira
Coren-MS n. 416831